



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC ANO LETIVO 2020**  
**Alteração da Primeira Matrícula**

*Divulga a suspensão da presença na Primeira Matrícula do Processo Seletivo para ingresso na Escola Preparatória da UFABC – EPUFABC – ano letivo 2020 e dá outras orientações.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - ProEC, no uso de suas atribuições legais e prezando pela saúde e bem-estar de todos/as, altera a Matrícula dos/as Convocados/as no Resultado do Processo Seletivo para ingresso na Escola Preparatória da UFABC.

**1. DA SUSPENSÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL**

**1.1.** Fica **SUSPENSA** a matrícula **presencial** agendada para os dias 16 e 17/03/2020 destinada a candidatos/as convocados/as no [Resultado \(clique para acessar\)](#) do Processo Seletivo.

**1.2.** Os/As convocados/as receberão mensagem de [extensao@ufabc.edu.br](mailto:extensao@ufabc.edu.br) (UFABC - Pró-reitoria de Extensão e Cultura) no *e-mail* informado na inscrição com um *link* de formulário *online* para solicitação de matrícula.

**1.2.1.** O formulário *online* terá espaço para os/as convocados/as enviarem a documentação prevista no [item 10 do Edital \(clique para acessar\)](#), em formato de imagem (extensões de arquivo: jpg ou png).

**1.2.2.** Os/As convocados/as também deverão enviar foto 3x4 em formato de arquivo de imagem (jpg ou png).

**1.2.3.** O formulário *online* para solicitação de matrícula ficará disponível a partir das 10h do dia **16/03/2020 até as 23h59 do dia 19/03/2020.**

1.2.3.1. O/a convocado/a deve se programar para preencher o formulário nos primeiros dias, a fim de evitar problemas e ter tempo hábil para solucionar eventuais dificuldades e/ou dúvidas.

1.2.4. Somente será possível concluir e enviar o formulário *online* para solicitação de matrícula se o/a convocado/a anexar toda a documentação solicitada.

1.3. Candidato/a convocado/a que tiver dificuldades no preenchimento do formulário *online* deverá enviar mensagem de *e-mail* para [extensao@ufabc.edu.br](mailto:extensao@ufabc.edu.br) até 18/03/2020, dia anterior ao prazo final.

1.4. O não preenchimento do formulário *online* no período previsto no item 1.2.3 implica na desistência automática da vaga e na desclassificação do processo seletivo.

1.5. A Pró-reitoria de Extensão e Cultura analisará se os documentos estão de acordo com o [Edital \(clique para acessar\)](#).

1.5.1. A inexatidão e/ou irregularidades de documentação eliminam o/a candidato/a do processo seletivo.

1.5.2. O resultado da análise dos documentos será divulgado a partir das 17h do dia 20/03/2020 até, no máximo, às 17h do dia 22/03/2020.

1.5.2.1. O resultado da análise dos documentos indicará se a matrícula do/a convocado/a foi aceita ou negada.

1.6. A entrevista dos/as convocados/as da categoria Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas prevista nos itens 1.1.1 e 1.1.2 do Resultado e no item 6.2.4 do Edital poderá ser realizada posteriormente em nova data a ser agendada inclusive após o início das aulas, a critério da coordenação, a depender de calendário e da Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial.

1.6.1. A data da entrevista será informada por *e-mail* e divulgada no endereço <http://proec.ufabc.edu.br>.

Santo André, 13 de março de 2020.

LEONARDO JOSÉ STEIL  
Pró-reitor de Extensão e Cultura